



Número: **0709665-35.2021.8.07.0020**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras**

Última distribuição : **28/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 138.877,38**

Assuntos: **Honorários Advocatícios**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---|--|
| KARINA MEDEIROS (REQUERENTE) | |
| MARCUS VINICIUS MAGALHAES DE BRITO (EXEQUENTE) | |
| | MARCUS VINICIUS MAGALHAES DE BRITO (ADVOGADO) |
| RICARDO CIPRIANO DO NASCIMENTO (EXECUTADO) | |
| | GRAZIELE VIEIRA ISIDRO EL HAULI (ADVOGADO) TACIANO EL HAULI (ADVOGADO) FILIPPE MOURAO DOS REIS (ADVOGADO) |

| Outros participantes | |
|---|--|
| L. M. C. (INTERESSADO) | |
| K. M. C. (INTERESSADO) | |
| GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO (LEILOEIRO) | |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|-------------------------|---------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 201148695 | 20/06/2024 15:54 | Decisão | Decisão |



Número do processo: 0709665-35.2021.8.07.0020

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: M. V. M. D. B.

EXECUTADO: R. C. D. N.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**- Habilitação de terceiro interessado.**

Indefiro o pedido de habilitação do terceiro interessado (Id. 200924606), uma vez que o artigo 189, § 2º, do CPC autoriza que o terceiro interessado tenha acesso apenas à certidão do dispositivo da sentença.

Intime-se o advogado peticionante (Id. 200924606) para ciência.

- Remarcação de leilão (art. 887, §1º, do CPC).

Conforme informado pelo leiloeiro (Id. 200702368), a publicação do edital de intimação de leilão eletrônico de bem imóvel (Id. 200295503) ocorreu em **19 de junho de 2024** (Id. 200850957).

O primeiro leilão foi marcado para o dia **24 de junho de 2024**.

Nos termos do artigo 887, § 1º, do CPC, a publicação do edital deverá ocorrer pelo menos **05 (cinco) dias** antes da data marcada para o leilão.

Remetam-se os autos ao NULEJ, para que designe novas datas para a realização do leilão eletrônico.

Intimem-se.

DANIEL MESQUITA GUERRA

Juiz de Direito

